

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

C O M U S

São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS N° 17/2013

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n°. 8080 de 19 de setembro de 1990, n°. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009, considerando:

1- *Que o Conselho Municipal de Saúde – COMUS, na Sessão Plenária da 175ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09/04/13, deliberou, por unanimidade pela **inclusão do Conselheiro Carlos Puríssimo em substituição a Conselheira Dinalva Menezes Castro Tavares, ambos pertencentes ao Segmento Usuários, na composição da Secretaria Executiva, ocupando o cargo de 1º Secretário.***

2- *Que somente o Conselheiro Carlos Puríssimo se candidatou a ocupar o cargo de 1º Secretário da Secretaria Executiva do COMUS.*

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão do Conselheiro Carlos Puríssimo em substituição a Conselheira Dinalva Menezes Castro Tavares, ambos pertencentes ao Segmento Usuários, na composição da Secretaria Executiva, ocupando o cargo de 1º Secretário.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 09 de abril de 2013.

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA
Presidente

Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS N°. 17/2013, 09 de abril de 2013.**

URANDY ROCHA LEITE
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião